



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 433

Total de Páginas: 002

[www.ribeiraadopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraadopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 091/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**PRORROGAR** por mais 60 (Sessenta) dias, a pedido da Comissão Processante, composta pela Sra. Denize Lunardello Macete de Carvalho (presidente), Sra. Monica Alessandra Henares Rocha (Secretária) e Sr. Francisco Ferreira da Silva (Membro), para a conclusão do Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 062/2020 de 05 de Junho de 2020, para Apurar possível conduta irregular do Servidor Público Municipal **Oscar Rodrigues dos Santos Júnior** com o cargo de Auxiliar Administrativo, consistente em recusa em exercer as atribuições inerentes ao seu cargo público.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº. 123/2020

**SÚMULA:** Nomeação de suplente para exercer o cargo de membro do Conselho Tutelar.

Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito de Ribeirão do Pinhal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**Considerando** a Concessão de Licença a pedido de membro do Conselho Tutelar, para concorrer à Pleito Eleitoral nas Eleições 2020;

**DECRETA:**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 433 – Segunda-feira, 17 de agosto de 2020

Pág. 02

**Art. 1º.** Fica **NOMEADA**, a Sra. Fabiane Andrade Mello Coelho dos Santos para o exercício do cargo de membro do Conselho Tutelar deste Município, de acordo com a Lei nº 1729/2016, a partir do dia 18 de Agosto de 2020, por prazo indeterminado.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 17 de Agosto de 2020.

**WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS**

**Prefeito Municipal**

**Assinatura Digital**